

CELEBRAÇÃO DO DIA NACIONAL DAS ALTAHABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO SITE CEMAPA/GAIAH; APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NO GAIAH.	10/08/2023 (QUINTA-FEIRA)	DAS 9H ÀS 12H	AUDITÓRIO DO CEMAPA, LOCALIZADO NA RUA CAROLINA FLORENCE, Nº 1145, VILA NOVA, CAMPINAS.
--	------------------------------	---------------	---

**4. Do público-alvo e das inscrições**

4.1 Poderão se inscrever para participar do Seminário (Evento Online e/ou Evento Presencial) servidore(a)s da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Haverá duas inscrições disponíveis no site Educa+, em "Ações Formativas" (<https://aformativas.campinas.sp.gov.br/>):

I - Inscrição para o Evento Online, que consiste em palestras realizadas de forma online, e transmitidas pelo YouTube, que ocorrerá no período de 7 a 10 de agosto, conforme tabela 1 do item 3;

II - Inscrição para o Evento Presencial, para comemoração do dia nacional das altas habilidades/superdotação, dia 10 de agosto, conforme tabela 2 do item 3.

4.3 As inscrições para participar do Evento Presencial, para comemoração do dia nacional das altas habilidades/superdotação, são limitadas a 60 (sessenta) pessoas, sendo as vagas preenchidas por ordem de inscrição.

4.4 Os interessados deverão realizar inscrição prévia no período de 24 de julho a 07 de agosto no site Educa+, em "Ações Formativas" (<https://aformativas.campinas.sp.gov.br/>).

4.5 A inscrição é obrigatória para a participação no Seminário (Evento Online e/ou Evento Presencial) e obtenção da certificação correspondente.

**5. Da certificação**

5.1 Evento Online:

5.1.1 A certificação será feita com base na lista de participantes gerada (online) em cada um dos dias previstos para o evento;

5.1.2 Para fins de certificação, será obrigatório, no mínimo, 75% de participação no Evento Online como um todo;

5.1.3 O Certificado será disponibilizado posteriormente no site Educa+, em "Ações Formativas", <<https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>>.

5.2 Evento Presencial, para comemoração do dia nacional das altas habilidades/superdotação:

5.2.1 A certificação será feita com base na lista de presença disponibilizada no dia, horário e local do evento;

5.2.2 O Certificado será disponibilizado posteriormente no site Educa+, em "Ações Formativas", <<https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>>.

**6. Da avaliação do seminário**

6.1 A avaliação do seminário será realizada em dois momentos:

I - Na requisição da certificação, por meio do site Educa+, em "Ações Formativas", <https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>, de forma individual, realizada pelos participantes;

II - Posteriormente, nos diversos espaços coletivos de trabalho no âmbito das escolas, Naeds e Coordenadorias.

**7. Das disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Seminário.

Campinas, 20 de julho de 2023

Comissão Organizadora

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br/](http://www.bec.sp.gov.br/)):

**Pregão Eletrônico nº 051/2023**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00002032-90**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de kits lanche destinados ao atendimento dos alunos matriculados no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP e suas unidades situadas na cidade de Campinas - SP.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/07/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/08/2023 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº.824402801002023OC00053**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br/](http://www.bec.sp.gov.br/)), através da opção: **Edital**

Campinas, 19 de julho de 2023

**FABIO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001626-74. Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 40/2023. **Contratada:** ELVIS OLIVEIRA DA ROSA. **Termo de Contrato nº 39/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para a área administrativa do Almoarifado da FUMEC, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência. **Valor:** R\$137.900,00. **Assinatura:** 17/07/2023. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Campinas, 19 de julho de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001375-64. Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/2023. **Contratada:** DANCOLD COMERCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. **Termo de Contrato nº 42/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão das unidades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor:** R\$101.469,43. **Assinatura:** 17/07/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Campinas, 19 de julho de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00056750-68

**Amil:** 372/2023

**Dispensa de Licitação - Audesp:** 662/2023

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de buffet tipo coffee break para uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Diante do valor a ser onerado para a prestação de serviço de organização e realização dos torneios de Vôlei de Areia 2023, de acordo com o Artigo 8º, incisos V e VII do

Decreto Municipal nº 21.874/2021 e do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais)** a favor da empresa **URSULA MARIA MORO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.429.815/0001-44.

Campinas, 20 de julho de 2023

**FERNANDO VANIN**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

## DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**Processo Principal SEI PMC. 2023.00007037-72**

**Interessado(a): FIGUEIREDO E GREGO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ:48.951.004/0001-81**

**Advogado(a): Lucas de Andrade -OAB/SP nº 306.504**

**Cod.Cart.: 4153.22.98.0047.01001.3261.62.06.0238.01001.4311.44.42.0452.01103**

**Assunto: ITBI não incidência**

**Recurso Voluntário: Processo SEI PMC. 2023.00064328-86, juntado ao Principal**

Trata-se de recurso voluntário (SEI PMC.2023.00064328-86) interposto em 29/06/2023, contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 14/03/2023 (7625467).

Verificamos, com base no art. 21, IV, c/c art. 22, III e art. 76, caput da Lei Municipal 13.104/2007, a **INTEMPESTIVIDADE** desse recurso, razão pela qual ele **DEIXA DE SER ADMITIDO** nesta Junta de Recursos Tributários.

Amparados no art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos este protocolado ao **DRI - SMF**, para conhecimento e providências quanto ao crédito tributário.

**Processo Principal: 2021/03/00301**

**Interessado(a): LRI QUEIROZ SERRALHERIA ME**

**Advogado(a): Gaspar Otavio Brasil Moreira - OAB/SP 216.547**

**Tributo/Assunto: Impugnação ao Termo de exclusão do Simples Nacional**

**Recurso Voluntário: Processo 2023/03/00084**

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa, publicada no Diário Oficial do Município de 15/05/2023, página 51.

Da análise do processo, constatamos que a **matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007**, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei. Assim, **não admitimos** o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRM/SMF** para ciência e providências quanto ao crédito tributário

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADACÃO - DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADACÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo SEI: PMC.2023.00070786-36**

**Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF**

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito no valor de 477.9731 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 03/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias de 2007, emitido em 01/2007 (cancelado por recálculo), do imóvel nº 3423.42.34.0347.01004, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 10/2014, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 20 de julho de 2023

**ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADACÃO

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

*NOTIFICAÇÃO FISCAL*

**Protocolados: PMC.2021.00049753-19 e, anexados, PMC.2022.00012654-18 e PMC.2023.00015703-18**

**Interessado: José Nacif Cury**

**Representante Legal: Lilia Mara Pereira - OAB SP 270.584**

**Código Cartográfico do Imóvel: 3262.14.23.0001.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2021 a 2023**

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, relativos aos exercícios de 2021 a 2023, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe, emitidas no período 2021 a 2023;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período impugnado, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural desenvolvida no imóvel: Livro Razão, Diário, Balançetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) cópia de contrato de comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;